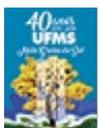


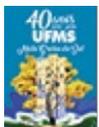


ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN

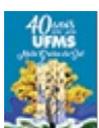
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Antonio dos Santos (Docente/Coordenador do PPGE/CPAN), reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Professora Doutora Isabella Fernanda Ferreira, Professor Doutor Jorge Luis Mazzeo Mariano e a Professora Doutora Amanda de Mattos Pereira Mano. A Professora Doutora Sílvia Adriana Rodrigues e a Professora Doutora Bárbara Amaral Martins ausentaram-se justificadamente. **1. Aprovação da ata da décima Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata da décima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte foi aprovada e assinada pelos membros. **2. Expediente.** Não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141. **4. Requerimentos:** 4.1. Foi deferido o requerimento de aproveitamento de créditos da discente Lara Cassiano Pedreira Lopo, referente à disciplina Tópicos Especiais: Diversidade, adversidade e identidade na formação de educadores e no exercício da docência, com carga horária de sessenta horas, cursada no segundo semestre de 2020 na modalidade aluno especial neste Programa. 4.2. Foi deferido o requerimento de aproveitamento de créditos da discente Cristiane Maria de Jesus Garcia, referente à disciplina Educação Social, com carga horária de sessenta horas, cursada no segundo semestre de 2019, na modalidade aluno especial neste Programa. 4.3. Foi deferido o requerimento de Trancamento de Curso da discente Yasmin Oliveira Cabral, por seis meses, a contar de vinte de abril de dois mil e vinte e um. 4.4. Foi deferido o requerimento de Dilação de Prazo da discente Tatiana Ramos da Silva Batista, por seis meses, a contar de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. 4.5. Foi deferido o requerimento de Dilação de Prazo da discente Alice Kauani Bastos da Cruz, de que trata a Resolução Copp 196/2020, por três meses, a contar de trinta de junho de dois mil e vinte e um. **5. Prova de suficiência:** Foi discutida uma possível data para aplicação da prova de suficiência. Após análises e ponderações decidiu-se que a prova será aplicada na primeira semana de setembro, seguindo o mesmo formato da prova anterior. **6. Diversos.** O Presidente do Colegiado, Professor Fabiano, comunicou aos demais membros que a Professora Bárbara Amaral Martins não poderá assumir a coordenação do curso, como antes previsto, e, que haverá discussão entre os docentes para a indicação de um novo nome. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, e, para constar, eu Gilmar Tavares Lossa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Membro de Colegiado**, em 09/08/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano, Membro de Colegiado**, em 09/08/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/08/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria Pereira de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721472** e o código CRC **FC4A42BD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000936/2020-29

SEI nº 2721472